



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**LEI Nº 710/2016**  
De 23 de Novembro de 2016

**DENOMINA HONORINA MARIA DA SILVA A CRECHE MUNICIPAL NA LOCALIDADE DE CRUZEIRINHO.**

**SIRLEI KLEY VARELA**, Prefeita Municipal de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica denominada a Creche Municipal da Localidade de Cruzeiro:

Creche Municipal: **HONORINA MARIA DA SILVA**

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 23 de Novembro de 2016.

  
Sirlei Kley Varela  
Prefeita